



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS APUCARANA



EDITAL CONJUNTO Nº 04/2020 - DIRGE/AP – DIRPPG/AP

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA-TÉCNICO PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UTFPR-AP (LAMAP)

A Direção Geral (DIRGE-AP) e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-AP) informam que no período de 24/08/2020 a 14/09/2020 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para a obtenção de Bolsas-Técnico de Nível Superior (NS) em Química ou áreas afins, financiada com recurso próprio do Câmpus, para atender as demandas do Laboratório Multiusuário do Câmpus Apucarana (Lamap) da UTFPR.

1. OBJETIVO

1.1 O objetivo deste Edital é conceder 2 (duas) bolsas-técnico de nível superior, financiada com recursos próprios do Câmpus Apucarana, para atendimento de atividades do laboratório multiusuário do Câmpus Apucarana da UTFPR (LAMAP), visando potencializar o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica, de inovação e extensão.

1.2 O laboratório multiusuário do Câmpus Apucarana (LAMAP) a ser atendido neste edital contempla:

- a) Central analítica (métodos de Separação);
- b) Central Físico-Química (análises térmicas e espectroscopia).

1.3 Serão destinados 2 (dois) bolsista para o Laboratório Multiusuário.

2. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

2.1 Serão disponibilizadas duas cotas de bolsa com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, e valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2.2 Os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de 30 horas semanais, exclusivamente no laboratório multiusuário do Câmpus Apucarana da UTFPR.

2.3 Os bolsistas não poderão acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital.

3. RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA

3.1 As atividades dos bolsistas selecionados deverão ser iniciadas a partir do dia 01 de outubro de 2020, mediante elaboração dos planos de trabalho, os quais serão assinados pela DIRPPG e por um representante do comitê gestor do LAMAP.

3.2 Até o 5º dia de cada mês, os bolsistas deverão entregar as fichas de frequência na secretaria da DIRPPG-AP devidamente preenchidas e assinadas pelos representantes assinalados no item 3.1, sob pena da perda da bolsa no mês, caso não procedam com a entrega deste documento em tempo hábil.

3.3 No 7º mês de bolsa, os bolsistas-técnico deverão, apresentar para os representantes assinalados no item 3.1, relatório parcial de atividades demonstrando as ações realizadas durante o período, bem como relatório final no último mês, ao qual será condicionado o recebimento da última parcela.

3.4 No caso de desempenho inadequado ou não cumprimento de uma das etapas do seu plano de trabalho, os bolsistas-técnico serão substituídos por outros aprovados na lista de espera.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1 O candidato deverá entregar os documentos comprobatórios do processo de inscrição digitalizados em um **único arquivo pdf**, preferencialmente na ordem listada no item 4.1, e enviados para o e-mail da DIRPPG-AP, (dirppg-ap@utfpr.edu.br). Os documentos necessários para a inscrição estão listados abaixo:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice A deste Edital);
- b) Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- c) Declaração, atestando de que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada (Apêndice B deste Edital);
- d) Currículo Lattes e documentos comprobatórios.

4.2 Caso a solicitação não contenha os documentos previstos no item 4.1, a proposta será eliminada.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de classificação será conduzido pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário da UTFPR Câmpus Apucarana (LAMAP), em três etapas:

5.2 A primeira etapa do processo será eliminatória e consistirá na análise da efetiva entrega dos documentos previstos no item 4.1.

5.3 A segunda etapa do processo será classificatória e consistirá na Análise do Currículo Lattes, com nota na escala de zero a dez pontos, conforme pontuação constante no Quadro 1 (Apêndice C deste Edital).

5.4 A terceira etapa do processo será não classificatória e consistirá na arguição curricular. O candidato será arguido pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário da UTFPR Câmpus Apucarana (LAMAP) nas datas de 24 e 25/09/2020 (item 8), com horário a ser comunicado por e-mail. Como a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de pandemia de COVID-19 e existe uma grande preocupação com os níveis de disseminação da doença, a arguição será realizada por videoconferência (via google meet).

5.5 A nota final do candidato será obtida a partir da pontuação atribuída no item 5.3 sendo alocadas 2 (duas) Bolsas-Técnico para os dois candidatos que obtiverem a maior pontuação.

5.6 Em caso de empate será utilizado a idade mais avançada do candidato como critério para desempate.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Após a divulgação dos resultados de homologação e classificação, o candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente não contempladas, até a data prevista no item 8 deste edital.

6.2 O recurso deverá ser fundamentado e protocolado junto à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) do Câmpus Apucarana, via e-mail (dirppg-ap@utfpr.edu.br).

6.3 O recurso será analisado e respondido pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário do Câmpus Apucarana conforme o cronograma do item 8 deste edital.

6.4 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à disponibilização de recursos financeiros por parte da UTFPR Câmpus Apucarana.

7. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos provindos do orçamento da Direção Geral do Câmpus Apucarana*. Os pagamentos estão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros da UTFPR-AP.

*Dotação orçamentária: Unidade/Gestão: 150149 -15246. Fonte: 8100000000 - FOMENTO INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ESTADO DO PARANÁ. Programa de trabalho resumido: 108117. Elemento de Despesa: 339018.01. PI: M20RKG0100J.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrição	24/08/2020 a 14/09/2020
Publicação da homologação de inscrição	16/09/2020
Interposição de recurso da homologação de inscrição	17/09/2020
Resultado preliminar	22/09/2020
Interposição de recursos do resultado preliminar	23/09/2020
Arguição curricular	24/09/2020 e 25/09/2020
Resultado final	28/09/2020
Interposição de recursos do resultado final	29/09/2020

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário do Câmpus Apucarana.

9.2 Os solicitantes das cotas de bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

9.3 A contratação do bolsista técnico não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a instituição.

9.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Apucarana, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

9.5 Este Edital, aprovado pela Diretoria Geral e pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Apucarana, estará vigente a partir da data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Apucarana, 20 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **COSMO DAMIAO SANTIAGO, DIRETOR(A)**, em 20/08/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em 20/08/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575800** e o código CRC **9D15EA86**.

APÊNDICE A - FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome do Candidato:

CPF: RG: Órgão exp.: UF:

Data de nasc: ___/___/____ Estado civil: Sexo: () M () F

Endereço:

Número: Complemento: Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail: Fone: ()

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão: Data da Colação: ___/___/___ .

*Anexar junto à ficha de inscrição cópia Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro) e do Currículo Lattes Resumido (Padrão CNPq) com documentos comprobatórios.

APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA OU VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins que

_____, CPF:

_____, RG: _____, candidato(a) a bolsista do Edital de Bolsa Técnico da UTFPR Câmpus Apucarana, por meio do Edital N° 04/2020, estou ciente e concordo que não poderei acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa Técnico desta Chamada Pública.

Apucarana, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura do candidato)

Nome do candidato:

Link do Currículo Lattes:

E-mail:

Telefone:

APÊNDICE C – PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Quadro 1. Pontuação a ser preenchida pelo Candidato

Item	Descrição	Pontos	Pontuação do Candidato
1	Curso de Doutorado em Química ou áreas afins	50 pontos - concluído 25 pontos - aprovado em exame de qualificação	
2	Curso de Mestrado em Química ou áreas afins	30 pontos - concluído 15 pontos - aprovado em exame de qualificação	
3	Especialização	15 pontos por curso, limitado a 30 pontos.	

4	Artigos em periódicos Qualis A1 ou A2, ou JCR acima de 1,0. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	20 (1º autor) ou 10 (coautor) pontos por artigo.	
5	B1 ou B2. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	15 (1º autor) ou 5 (coautor) pontos por artigo.	
6	Artigos em periódicos com Qualis B3, B4, B5 e C. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	5 (1º autor) ou 2,5 (coautor) pontos por artigo.	
7	Artigos em periódicos não ranqueado no Qualis. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	3 (1º autor) ou 1,5 (coautor) pontos por artigo. Limitado a 15 pontos	
8	Artigos completos em eventos internacionais	5 (1º autor) ou 2,5 (coautor) pontos por artigo.	
9	Artigos completos em eventos nacionais ou resumos em eventos internacionais.	3 (1º autor) ou 1,5 (coautor) pontos por artigo. Limitado a 15 pontos.	
10	Artigos completos em eventos regionais/locais ou resumos em eventos nacionais.	2 (1º autor) ou 1,0 (coautor) pontos por artigo. Limitado a 10 pontos.	
11	Trabalhos apresentados em eventos internacionais.	5 para modalidade oral. 3 para modalidade pôster.	
12	Trabalhos apresentados em eventos nacionais, regionais ou locais.	3 para modalidade oral. 1 para modalidade pôster.	
13	Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou Programas PET.	5 pontos para o primeiro ano completo, acrescido de 10 pontos por ano completo subsequente, limitado a 25 pontos.	
14	Cursos extra-curriculares, atividades de monitoria ou extensão.	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos.	
15	Experiência em ensino na área de Química ou áreas afins.	1 ponto por semestre de disciplinas ministradas, limitado a 5 pontos.	
16	Experiência profissional no uso dos equipamentos das Centrais Analítica e Físico-Química deste edital	1 ponto por semestre, limitado a 5 pontos.	

17	Estágios em laboratórios/instituições na área Química ou áreas afins.	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos.	
18	Publicações de livro e capítulo de livro em idioma inglês.	10 pontos para livro e 5 pontos para capítulo de livro.	
19	Publicações de livro e capítulo de livro em idiomas que não seja inglês.	8 pontos para livro e 4 pontos para capítulo de livro.	
20	Concessão e depósito de patente.	20 pontos para concessão e 10 pontos para depósito.	
Total de Pontuação*			

* As notas serão normalizadas.